



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 110/2025

Ementa: Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e considerando feriado municipal comemorativo do 105.º Aniversário do Município de Siqueira Campos.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado PONTO FACULTATIVO nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Siqueira Campos, o expediente no dia 22 (segunda-feira) do mês de setembro do fluente exercício.

**Parágrafo único** - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE.**

Siqueira Campos, 16 de setembro de 2025.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal